

## EDITAL Nº 28/2019

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Teologia (PPGT) da PUCPR torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um/a) bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, de acordo com o disposto na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

A finalidade do programa PNPd/CAPES é

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### 1. Cronograma

Lançamento do Edital: 18 de outubro de 2019

Data limite para submissão das propostas: 31 de outubro de 2019

Divulgação dos resultados: 15 de novembro de 2019

Início das atividades: 01 de dezembro de 2019.

### 2. Elegibilidade

2.1. São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5º, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013:

*I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;*

*II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;*

*III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;*

*IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:*

*a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;*

*b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;*

*c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.*

*§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.*

*§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR.*

*§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.*

*§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.*

2.2. No caso de inscrição na modalidade “c”, não será permitida renovação da bolsa. O PPGT/PUCPR dará preferência a candidato(a) inscrito(a) na modalidade “a” ou “b”. A CAPES ressalta que “nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros”. Outrossim, espera-se presença regular semanal no campus Curitiba para o desenvolvimento das atividades da bolsa.

2.3. Além dos requisitos já mencionados, o(a) candidato(a) deverá, necessariamente, apresentar comprovada experiência na área de Ciências da Religião e Teologia. Para tal, o(a) candidato(a) deverá ser autor(a) ou co-autor(a) de no mínimo um artigo completo publicado em periódico classificado como A1, A2, B1 ou B2 no Qualis da área de Ciências da Religião e Teologia (base 2013-16), e/ou livro ou capítulo de livro, no mínimo compatível com o Estrato L2 adotado na avaliação quadrienal de 2017.

2.4. Visando a gradual superação da assimetria de gênero na área, em consonância com a política da área Ciências da Religião e Teologia na CAPES, será dada preferência a uma candidata em caso de qualificação equivalente.

### **3. Proposta**

3.1. As propostas deverão estar, preferencialmente, vinculadas a um projeto de pesquisa de um(a) dos(as) docentes do PPGT/PUCPR. Os projetos dos(as) docentes(as) do PPGT da PUCPR podem ser consultados no site do Programa e em seus currículos.

3.2. O projeto de pesquisa deverá ser submetido em versão impressa com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço entre linhas 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) Apresentação da proposta e sua vinculação à área de concentração, à correspondente linha de pesquisa e a um projeto específico de um(a) dos(as) docentes; (II) Justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da



bolsa, tendo como referência um período de 24 meses) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto. (III) - Plano de atividades do bolsista incluindo: i) Elaboração de um artigo para publicação em periódico Qualis A1, A2 ou B1 (base 2013-16) com os resultados da pesquisa desenvolvida e/ou livro considerando o disposto no Qualis livros, estrato L2, do documento de área da CAPES; ii) Apresentação dos resultados em congresso específico da área. iii) Colaboração nas atividades de Ensino e Pesquisa do(a) supervisor(a).

#### 4. Documentação para inscrição

- 4.1. Carta de apresentação em que consta a (in-)existência de vínculo empregatício, ou a intenção de renunciar a este caso for selecionado(a);
- 4.2. Projeto de pesquisa;
- 4.3. Curriculum Lattes impresso;
- 4.4. Curriculum vitae/acadêmico para estrangeiros (conforme anexo do Regulamento PNP/CAPE);
- 4.5. Original e/ou cópia do(s) livro(s), capítulo(s) e/ou artigo(s) publicado(s) relativos ao projeto;
- 4.6. Cópia autenticada do diploma de Doutorado.

#### 5. Prazo de execução

O prazo de execução do projeto para os candidatos será de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dependendo de avaliação do andamento da pesquisa realizada no ano anterior, para bolsista na modalidade "a" ou "b" acima descrita. À critério do Programa, o prazo poderá ser prorrogado por outros 12 meses, anualmente, até o limite máximo previsto pela CAPES, de 60 meses.

#### 6. Inscrição

Até a data prevista para submissão de propostas os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação à Secretaria do Programa, em envelope fechado, ou enviá-la pelos correios, sendo considerada a data de postagem.

O horário de atendimento do PPGT/PUCPR é de segunda-feira à sexta-feira, entre 8h e 17h30. Endereço para inscrição presencial ou envio por correios:

#### Programa de Pós-graduação em Teologia da PUC Paraná

Rua Imaculada Conceição, 1155  
Bairro Prado Velho  
CEP: 80215-901 – CURITIBA, PR

#### 7. Apresentação de Relatórios

Durante o período de recebimento de bolsa, deverá ser entregue ao Colegiado um relatório semestral, devendo o relatório anual ser acompanhado da comprovação de

execução do projeto, de cópias de publicações e de certificados de participações, bem como de eventual pedido de renovação por mais 12 meses, sujeito à aprovação do Colegiado.

#### 8. Das Disposições Gerais:

8.1. O resultado da seleção será disponibilizado na data prevista no cronograma através do site <http://www.pucpr.br/posgraduacao/teologia/index.php>

8.2. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC Paraná reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 14 de outubro de 2019



Prof. Dr. Rudolf von Sinner  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR

